



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS Nº 1304/17  
Nº 1305/17

PROTOCOLOS Nº 14.380.711-8  
Nº 14.380.733-9

PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 12/18

APROVADO EM 22/02/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL  
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE  
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: COLORADO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do  
Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelos ofícios nº 2449/17 e nº 2450/17, de 31/08/17– Sued/Seed, encaminhou a este Conselho os expedientes protocolados no NRE de Maringá em 12/12/16, de interesse do Colégio Estadual Monteiro Lobato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Colorado, que solicitou a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Monteiro Lobato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, localizado na Rua Bahia, nº 1258, Centro, município de Colorado, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 3401/17, de 01/08/17, pelo prazo de 10 anos, de 29/05/17 a 29/05/27. (fl. 299, protocolo nº 14.380.711-8)

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar por meio do Decreto nº 2670/80, de 21/07/80, e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2208/83, de 13/06/83. A última renovação do reconhecimento foi concedida mediante Resolução Secretarial nº 1387/13, de 20/03/13, com base no Parecer CEE/CEIF nº 11/13, de 19/02/13, pelo prazo de 05 anos, de 12/06/12 a 12/06/17. (fl. 208, protocolo nº 14.380.711-8)



PROCESSOS Nº 1304/17 e Nº 1305/17

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar por meio da Resolução Secretarial nº 94/85, de 11/01/85, e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 635/87, de 23/02/87. A última renovação do reconhecimento foi concedida mediante Resolução Secretarial nº 1398/13, de 20/03/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 23/13, de 19/02/13, pelo prazo de 05 anos, de 04/06/12 a 04/06/17. (fl. 203, protocolo nº 14.380.733-9)

### 1.2 Organização Curricular

O Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

#### Matriz Curricular (fl. 277, protocolo nº 14.380.711-8)

NÚCLEO: 19 – MARINGÁ		MUNICÍPIO: 0590 – COLORADO							
ESTAB.: 00217 – MONTEIRO LOBATO, C.E. - E.F.M.N.PROFIS.		ENT. MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ							
CURSO: 4039 – ENS. FUND. 6º A – S		TURNO: MANHÃ / TARDE				ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTÂNEA			
DISCIPLINAS / ANO		6	7	8	9				
BNC	ARTE	2	2	2	2				
	CIÊNCIAS	3	3	3	3				
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2				
	ENSINO RELIGIOSO	1	1						
	GEOGRAFIA	2	3	3	3				
	HISTÓRIA	3	2	3	3				
	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5				
	MATEMÁTICA	5	5	5	5				
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23	23				
PD	L.E.M.-INGLÊS	2	2	2	2				
PD	SUB-TOTAL	2	2	2	2				
TOTAL GERAL		25	25	25	25				

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96  
\* DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.

COLORADO, 18 DE ABRIL DE 2017

*[Assinatura]*  
Diretor(a) de Ensino Fundamental  
R. E. Maringá  
D. 04/15 - R. G. 716 737-F

*[Assinatura]*  
Angela Cristina Cappelletti Piffer  
Diretora - R.G. 5.176.880-9  
Res. 741/16 DOE 04/03/16

*[Assinatura]*  
Marta Inês Teixeira Barboza  
Chefe de R. E. Maringá  
D. 04/15 - R. G. 716 737-F

COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL, E PROFISSIONAL  
Decreto de Func. Nº 2.670 de 23-07-80  
Resol. de Reconh. Nº 2.115 de 31-08-82  
Rua Bahia, 1258 - Fone: (44) 3323-1012  
CEP: 86.690-000 - COLORADO - PR  
email: clomonteirolobato@seed.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS N° 1304/17 e N° 1305/17

Ensino Médio estruturado em três séries.

**Matriz Curricular** (fl. 226, protocolo nº 14.380.733-9)

DISCIPLINAS / ANO		1	2	3						
BNC	ARTE	2								
	BIOLOGIA	2	3	2						
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2						
	FILOSOFIA	2	2	2						
	FÍSICA	2	3	2						
	GEOGRAFIA	2	2	2						
	HISTÓRIA	2	3	2						
	LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	3						
	MATEMÁTICA	3	3	3						
	QUÍMICA	3	2	2						
	SOCIOLOGIA	2	2	2						
BNC	SUB-TOTAL	25	25	22						
PD	L.E.M.-ESPAÑHOL	4	4	4						
PD	L.E.M.-INGLÊS			3						
PD	SUB-TOTAL	4	4	7						
	TOTAL GERAL	29	29	29						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

\* DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRÁRIO, NO CELEM

**COLORADO, 18 DE ABRIL DE 2017**

*Angela Cristina Coimbra Piffer*  
Diretora - RG: 5.176.880-9  
Res. 741/16 DOE 04/03/16

*[Signature]*  
Diretora - RG: 5.176.880-9  
Res. 741/16 DOE 04/03/16

COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL  
Decreto de Func. N° 2.670 de 23-07-80  
Resol. de Reconh. N° 2.115 de 31-08-82  
Rua Bahia, 1258 - Fone: (44) 3323-1012  
CEP: 86.690-000 - COLORADO - PR  
email: clomoniteirolobato@seed.pr.gov.br



PROCESSOS N° 1304/17 e N° 1305/17

### 1.3 Avaliação Interna

Ensino Fundamental (fl. 278, protocolo nº 14.380.711-8)

Ano	Série	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes				
		2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016
		Etapa	Módulo																							
	6º	143	128	91	128	116	4	3	2	-	1	4	3	5	9	5	41	14	28	34	18	94	108	56	85	92
E F N U S N I D N O	7º	159	122	150	96	118	6	-	1	5	1	10	4	5	5	8	31	45	53	23	20	112	73	91	63	89
	8º	134	145	124	149	113	1	2	4	1	-	10	8	12	17	17	27	39	51	48	28	96	96	57	83	68
	9º	135	126	113	110	108	3	2	-	3	6	5	12	7	7	5	17	12	28	22	18	110	100	78	78	79

Incluir o total/ano de alunos para cada curso da instituição de ensino, período dos últimos 05 (cinco) anos.

Ensino Médio (fl. 227, protocolo nº 14.380.733-9)

Ano	Série	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes				
		2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016
		Etapa	Módulo																							
	1ª	261	279	293	282	251	32	44	39	31	25	16	12	13	13	14	51	69	92	83	64	162	154	149	155	148
E M N E S D I I N O O	2ª	221	200	192	194	216	27	10	19	14	13	13	11	10	19	14	34	34	41	50	32	147	145	122	111	157
	3ª	136	162	165	151	132	5	4	4	10	3	7	6	12	10	8	22	13	20	23	8	102	139	129	108	113



PROCESSOS Nº 1304/17 e Nº 1305/17

#### 1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelos Atos Administrativos nº 133/17, e nº 134/17, de 02/06/17, do NRE de Maringá, composta pelas técnicas pedagógicas: Maria Lúcia Rodrigues e Marisa Piccioli, licenciadas em Pedagogia, e Silvana Cristina Bergamo, Licenciada em Letras, após verificação *in loco*, emitiu os laudos técnicos em 08/06/17 por meio dos quais constatou a veracidade das declarações e a existência de condições necessárias aos pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio (fl.291, protocolo nº 14.380.711-8 e fl. 238, protocolo nº 14.380.733-9), e informou:

(...) **Melhorias e/ou modificações efetuadas:** adequação de uma Sala de Vídeo, equipada com projetores multimídia, aparelhos de ar condicionado, cadeiras de polipropileno, adaptação de uma Sala de Jogos, com mesas de Pingue-pongue, jogos de xadrez, construção de uma rampa de acesso ao Colégio, com corrimão.

(...) **Espaços Físicos e aspectos Pedagógicos:** a Instituição de Ensino dispõe de espaços administrativos e pedagógicos arejados, iluminados, em boas condições de uso e segurança, com sistema de monitoramento por câmeras, luminárias de emergência, placas de sinalização, extintores de incêndio, com mobílias e equipamentos adequados ao atendimento das atividades curriculares. Possui Sala de Recursos Multifuncional, Sala de Arte e espaços para Educação Física e recreação.

(...) **Espaço para Educação Física:** possui um pátio coberto com 272, 13 m<sup>2</sup> e um pátio descoberto com 2.791,69 m<sup>2</sup>, um ginásio de esportes e Sala de Jogos com mesas de Pingue-pongue e jogos diversos.

(...) **Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia:** conta com 74,90 m<sup>2</sup> com ventilador de teto, ar condicionado, computador, frigobar, mobiliários e utensílios apropriados ao desenvolvimento de aulas práticas, sendo organizado pelo professor com auxílio de um funcionário, quando necessário.

(...) **Laboratório de Informática:** mede 53,76 m<sup>2</sup> e conta com 19 computadores com internet, ar condicionado e impressora. As aulas são práticas e pesquisa são acompanhadas por um professor, com agendamento de horário.

(...) **Biblioteca:** ambiente com 92,88 m<sup>2</sup>, conta com um computador, um ventilador de parede, 6 ventiladores de teto, armários, bebedouro, estantes de aço, 6 aparelhos de DVD, 5 aparelhos de som, 3 retroprojetores, 2 cadeiras estofadas giratórias, internet, 8 mesas modelo biblioteca, um banheiro e um almoxarifado. O acervo é digitalizado. Possui carrinhos de feira para transportar livros às salas de aula para leitura e troca. Possui 2.369 livros de Literatura e 2.726 Didáticos para o Ensino Fundamental, 3.511 livros de Literatura e 4.795 Didáticos para o Ensino Médio, além de 373 livros para o curso Técnico em Administração.



## PROCESSOS N° 1304/17 e N° 1305/17

(...) **Outros espaços:** Sala de Arte com 61m<sup>2</sup>; Auditório com 188,16m<sup>2</sup> com palco, 212 cadeiras estofadas fixas em ambiente espaçoso e arejado; Sala de Vídeo com 74,90 m<sup>2</sup>; ampla área de convivência arborizada, com bancos de cimento e mesinhas coloridas.

(...) **Acessibilidade:** possui 1 banheiro adaptado com barras de segurança, rampas com corrimão e placas de sinalização. A construção é plana, com poucos desníveis e rampas de acesso.

(...) **Corpo docente:** Ensino Fundamental, quadro à folha 286, protocolo n° 14.380.711-8.

(...) **Corpo docente:** Ensino Médio, quadro às fls.234 e 235, protocolo n° 14.380.733-9.

(...) **Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola:** o Certificado de Conformidade n° 546/2016, de 23/12/16, com vigência até 23/12/17. (fl. 285, protocolo n° 14.380.711-8).

(...) **Licença Sanitária:** possui Laudo Técnico emitido em 31/05/17, com vigência até 31/12/17. (fl. 285, protocolo n° 14.380.711-8).

As Comissões de Verificação apresentaram corpo docente com as habilitações específicas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. (fls. 286, protocolo n° 14.380.711-8 e fls.234 e 235, protocolo n° 14.380.733-9)

A Chefia do NRE de Maringá, por meio dos Termos de Responsabilidade, emitidos em 08/06/17, ratificou as informações contidas nos relatórios circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 292, protocolo n° 14.380.711-8, e fl. 239, protocolo n° 14.380.733-9)

### **1.5 Parecer Técnico CEF/Seed**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelos Pareceres Técnicos n° 2149/17 e n° 2150/17 – CEF/Seed, de 01/09/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. (fls. 295, protocolo n° 14.380.711-8, e fl. 242, protocolo n° 14.380.733-9)

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.



## PROCESSOS Nº 1304/17 e Nº 1305/17

Da análise dos processos e com base nas informações dos relatórios circunstanciados das Comissões de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino apresenta recursos materiais, pedagógicos e docentes com habilitação específica.

O Certificado de Conformidade expirou em 23/12/17 e a Licença Sanitária em 31/12/17, durante o trâmite dos processos.

Por decisão das Câmaras da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a fim de otimizar a tramitação dos processos, faz-se necessário unificar as datas de vencimento dos atos regulatórios.

Foram apensados ao processo nº 14. 380.711-8, às folhas 299 à 306:

- a) Cópia da Resolução nº 3401/17;
- b) Relatório da Vida Legal da instituição de ensino.

### **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Monteiro Lobato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Colorado, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, de 12/06/17 a 12/06/22, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR;

b) à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Monteiro Lobato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Colorado, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de 04/06/17, excepcionalmente, a 12/06/22.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade, atendendo às exigências de prevenção de incêndio e emergências, bem como à renovação do laudo emitido pela Vigilância Sanitária.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS N° 1304/17 e N° 1305/17

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;

b) os processos à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Relatora

#### DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2018.

Oscar Alves  
Presidente do CEE/PR